

LEI



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

LEI Nº 833/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a criação de vagas de provimento efetivo no Quadro Permanente de Pessoal do Município de Poço Verde/SE e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas 12 (doze) vagas no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, para os cargos e quantidades a seguir distribuídos:

- I- 03 (três) vagas para o cargo de Assistente Social;
- II- 01 (uma) vaga para o cargo de Enfermeiro PSF;
- III- 01 (uma) vaga para o cargo de Fisioterapeuta;
- IV- 01 (uma) vaga para o cargo de Médico-Veterinário;
- V- 04 (quatro) vagas para o cargo de Psicólogo;
- VI- 02 (duas) vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º - O provimento dos cargos efetivos mencionados no artigo 1º serão efetivados através da aprovação em concurso público de provas e títulos, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Poço Verde/SE, com especificações contidas em Edital.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta do orçamento vigente para o exercício corrente e dos exercícios em que ocorrer o provimento dos cargos dentro do prazo de validade do concurso público.

Art. 4º - As vagas para os cargos ora criados são acrescidas às já existentes no quadro de pessoal permanente deste Município.

Art. 5º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 24 de março de 2023.

LEI SANCIONADA EM
24 DE MARÇO DE 2023

Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

(079) 3549-1946 ✉ contato@pocoverde.se.gov.br
📍 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

LEI



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

**LEI Nº 833/2023
DE 24 DE MARÇO DE 2023**

ANEXO ÚNICO

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ASSISTENTE SOCIAL	03	Ensino Superior em Serviço Social + Registro no Conselho de Classe	R\$ 2.246,93	30h
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Compete ao assistente Social: <ul style="list-style-type: none"> - Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; - Realizar entrevistas com os servidores e pessoas carentes que buscam o setor, visando analisar e diagnosticar problemas e necessidades; - Promover a concessão de documentação auxílio em materiais e financeiros destinados pela Prefeitura, para atender servidores, população carente e migrantes; - Realizar visitas domiciliares às famílias solicitantes de auxílio, para confirmar a veracidade das informações, bem como complementar dados para análise, diagnóstico e acompanhamento social adequado; - Promover reuniões com a comunidade formando associações de bairros, com o objetivo de promover o cooperativismo e a integração dos moradores entre si, orientando-os quanto a solução de problemas sociais básicos, registrando e legalizando as entidades sociais da comunidade; - Manter contatos externos visando formar convênios consignatários entre a Prefeitura, Empresas comerciais e prestadoras de serviços para atender aos servidores; - Atender aos servidores encaminhando-os e orientando-os quanto a assistência previdenciária, assistência médica, pensão auxílios, aposentadoria, providenciando internamento e acompanhamento médico, quando necessário; - Elaborar e desenvolver projetos relacionados a assistência a promoção social do menor, idosos e demais pessoas carentes da comunidade; - Manter contatos com empresas locais visando a colocação de mão-de-obra da população do Município; - Recrutar, cadastrar, e encaminhar os candidatos para vagas existentes nas empresas cadastradas; - Atender orientar e encaminhar pessoas da comunidade aos serviços prestados pela PMPV; - Desenvolver atividades que visam promover o desenvolvimento profissional das pessoas carentes do município; - Executar outras tarefas afins e correlatas. 			
ENFERMEIRO - PSF	01	Ensino Superior em Enfermagem + Registro no Conselho de Classe	R\$ 6.213,36	40h
	Compete ao Enfermeiro – PSF: <ul style="list-style-type: none"> - Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; - Promover a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; 			

☎ (079) 3549-1946 ✉ contato@pocoverde.se.gov.br
📍 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

LEI



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

ATRIBUIÇÕES DO CARGO	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; - Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever/transcrever medicação; - Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; - Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; - Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; - Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos e de saúde mental; - Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes de Comunitários de Saúde e os Auxiliares de enfermagem, com vista ao desempenho de suas funções; - Executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas, determinadas pelo superior imediato. 			
CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
FISIOTERAPEUTA	01	Ensino Superior em Fisioterapia + Registro no Conselho de Classe	R\$ 2.598,56	20h
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	<p>Compete ao Fisioterapeuta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aplicar técnicas fisioterapêuticas para avaliação, tratamento, prevenção, readaptação e recuperação de pacientes; - Atender e avaliar as condições funcionais de pacientes, utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia; - Atuar na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida; - Desenvolver e implementar programas preventivos e de promoção em saúde e trabalho; - Avaliar condições ergonômicas; - Aplicar técnicas fisioterapêuticas para distúrbios vasculares, músculo esquelético, respiratórios, cardíacos e neuro funcionais; - Restaurar funções neuro-sensorial cognitivo-motoras; - Capacitar pacientes a usar órteses, próteses e adaptações; - Acompanhar evolução clínica; - Emitir pareceres; - Oferecer diferentes modalidades de fisioterapia; - Readaptar pacientes nas atividades de vida diária (AVD); - Auxiliar nas avaliações do domicílio como prevenção de quedas e outros fatores; - Executa outras tarefas relacionadas com o cargo, a critério do superior. 			
CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MÉDICO-VETERINÁRIO	01	Nível Superior em Medicina Veterinária + Registro no Conselho de Classe	R\$ 1.690,71	20h
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	<p>Compete ao Médico Veterinário:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Exame do estado de saúde dos animais; - Diagnóstico de doenças; - Encaminhamento para o melhor tratamento; - Realização de curativos e administração de remédios; - Vacinação contra doenças; - Aconselhamento dos proprietários do animal sobre cuidados. - Executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas, determinadas pelo superior imediato. 			

(079) 3549-1946 contato@pocoverde.se.gov.br
 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
 CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

LEI



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PSICÓLOGO	04	Ensino Superior em Psicologia + Registro no Conselho de Classe	R\$ 2.598,56	20 h
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	<p>Compete ao Psicólogo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realiza avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos. - Realiza atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias, em instituições de prestação de serviços de saúde, em consultórios particulares e em instituições formais e informais. - Realiza atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico. - Realiza atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógico. - Acompanha psicologicamente gestantes durante a gravidez, parto e puerpério, procurando integrar suas vivências emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro, como apoio necessário em todo este processo. - Prepara o paciente para entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive em hospitais psiquiátricos. - Trabalha em situações de agravamento físico e emocional, inclusive no período terminal, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, como: internações, intervenções cirúrgicas, exames e altas hospitalares. - Participa da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnósticas e terapêuticas a realidade psicossocial da clientela. - Cria, coordena e acompanha, individualmente ou em equipe multiprofissional, tecnologias próprias ao treinamento em saúde, particularmente em saúde mental, com o objetivo de qualificar o desempenho de várias equipes. - Participa e acompanha a elaboração de programas educativos e de treinamento em saúde mental, a nível de atenção primária, em instituições formais e informais como: creches, asilos, sindicatos, associações, instituições de menores, penitenciárias, entidades religiosas e etc. - Colabora, em equipe multiprofissional, no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e microsistemas. - Coordena e supervisiona as atividades de Psicologia em instituições e estabelecimentos de ensino e/ou de estágio, que incluam o tratamento psicológico em suas atividades. - Realiza pesquisas visando a construção e a ampliação do conhecimento teórico e aplicado, no campo da saúde mental. - Atua junto à equipe multiprofissionais no sentido de leva-las a identificar e compreender os fatores emocionais que intervêm na saúde geral do indivíduo, em unidades básicas, ambulatorios de especialidades, hospitais gerais, prontos-socorros e demais instituições. - Atua como facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo à instituição. Orientação e acompanhamento a clientela, familiares, técnicos e demais agentes que participam, diretamente ou indiretamente dos atendimentos. - Participa dos planejamentos e realiza atividades culturais, terapêuticas e de lazer com o objetivo de propiciar a reinserção social da clientela egressa de instituições. - Participa de programas de atenção primária em Centros e Postos de Saúde ou na comunidade; organizando grupos específicos, visando a prevenção de doenças ou do agravamento de fatores emocionais que comprometam o espaço psicológico. - Realiza triagem e encaminhamentos para recursos da comunidade, sempre que necessário. - Participa da elaboração, execução e análise da instituição, realizando programas, projetos e planos de atendimentos, em equipes multiprofissionais, com o objetivo de detectar necessidades, perceber limitações, desenvolver potencialidades do pessoal envolvido no trabalho da instituição, tanto nas atividades fim, quanto nas atividades meio. 			

(079) 3549-1946 contato@pocoverde.se.gov.br
 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
 CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

LEI



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02	Ensino Médio Completo + Técnico em Enfermagem + Registro no Conselho de Classe	R\$ 1.726,16	40h
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Compete ao Técnico de Enfermagem: <ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar o enfermeiro em suas atividades na unidade e na comunidade; - Junto aos ACS, atuar na identificação das famílias de risco; - Auxiliar os ACS nas visitas domiciliares; - Acompanhar as consultas de enfermagem; - Executar, segundo sua qualificação profissional, procedimento de vigilância sanitária e epidemiológica; - Promover o exercício da cidadania; - Participar de discussões e da organização do processo de trabalho na unidade de saúde; - Executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas, determinadas pelo superior imediato. 			

Cargo	Quantitativo permitido por lei	Origem	Ocupados	Vagos	Esta Lei amplia	Total
Assistente Social	3	Lei nº 436/2006	3	0	3	6
Enfermeiro PSF	7	Lei nº 436/2006 e Lei nº 538/2010	4	3	1	8
Fisioterapeuta	1	Lei nº 538/2010	0	1	1	2
Médico Veterinário	1	Lei nº 436/2006	0	1	1	2
Psicólogo	1	Lei nº 538/2010	1	0	4	5
Técnico de Enfermagem	10	Lei nº 436/2006 e Lei nº 538/2010	6	4	2	12
Total	23		14	9	12	35

(079) 3549-1946 contato@pocoverde.se.gov.br
 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
 CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>